



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 19 de março de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 338/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS QUE UTILIZAM SERVIÇOS DE TÁXI, MOTOTÁXI E AUTOMÓVEIS QUE REALIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS OFERECIDOS E SOLICITADOS POR APLICATIVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.

Próxima Fase: Para Leitura

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003400300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.